Matéria: MSF 00030/2015 Ementa: Submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da

Constituição Federal, combinado com o art. 12 da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Senhor EDUARDO FRADE RODRIGUES, para exercer o cargo de Superintendente-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos, em substituição ao Senhor Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo.

Página:

1 de 4

Descrição: Parecer nº 257/2015, que submete o nome do Sr. Eduardo Frade Rodrigues para o cargo de Superintendente-Geral do CADE, com mandato de 2 anos.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Acir Gurgacz	RO	PDT	Votou
Aécio Neves	MG	PSDB	Votou
Aloysio Nunes Ferreira	SP	PSDB	Votou
Alvaro Dias	PR	PSDB	P-NRV
Ana Amélia	RS	PP	Votou
Ângela Portela	RR	PT	Votou
Antonio Anastasia	MG	PSDB	Votou
Antonio Carlos Valadares	SE	PSB	Votou
Ataídes Oliveira	ТО	PSDB	P-NRV
Benedito de Lira	AL	PP	Votou
Blairo Maggi	MT	PR	AP
Cássio Cunha Lima	PB	PSDB	Votou
Ciro Nogueira	PI	PP	MIS
Cristovam Buarque	DF	PDT	AP
Dalirio Beber	SC	PSDB	Votou
Dário Berger	SC	PMDB	Votou
Davi Alcolumbre	AP	DEM	NCom
Delcídio do Amaral	MS	PT	Votou
Donizeti Nogueira	ТО	PT	Votou
Douglas Cintra	PE	РТВ	Votou
Edison Lobão	MA	PMDB	Votou
Eduardo Amorim	SE	PSC	Votou
Elmano Férrer	PI	РТВ	Votou
Eunício Oliveira	CE	PMDB	Votou
Fátima Bezerra	RN	PT	P-NRV
Fernando Bezerra Coelho	PE	PSB	Votou
Fernando Collor	AL	РТВ	Votou

Matéria: MSF 00030/2015 Ementa: Submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da

Constituição Federal, combinado com o art. 12 da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Senhor EDUARDO FRADE RODRIGUES, para exercer o cargo de Superintendente-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos, em substituição ao Senhor Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo.

Página:

2 de 4

Descrição: Parecer nº 257/2015, que submete o nome do Sr. Eduardo Frade Rodrigues para o cargo de Superintendente-Geral do CADE, com mandato de 2 anos.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Flexa Ribeiro	PA	PSDB	Votou
Garibaldi Alves Filho	RN	PMDB	Votou
Gladson Cameli	AC	PP	AP
Gleisi Hoffmann	PR	PT	Votou
Hélio José	DF	PSD	P-NRV
Humberto Costa	PE	PT	AP
Ivo Cassol	RO	PP	Votou
Jader Barbalho	PA	PMDB	NCom
João Alberto Souza	MA	PMDB	Votou
João Capiberibe	AP	PSB	Votou
Jorge Viana	AC	PT	AP
José Agripino	RN	DEM	Votou
José Maranhão	PB	PMDB	LS
José Medeiros	MT	PPS	Votou
José Pimentel	CE	PT	Votou
José Serra	SP	PSDB	Votou
Lasier Martins	RS	PDT	AP
Lídice da Mata	BA	PSB	MIS
Lindbergh Farias	RJ	PT	MIS
Lúcia Vânia	GO	PSDB	Votou
Magno Malta	ES	PR	P-NRV
Marcelo Crivella	RJ	PRB	P-NRV
Maria do Carmo Alves	SE	DEM	Votou
Marta Suplicy	SP	S/Partido	Votou
Omar Aziz	AM	PSD	AP
Otto Alencar	BA	PSD	AP
Paulo Bauer	SC	PSDB	Votou

Matéria: MSF 00030/2015 Ementa: Submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da

Constituição Federal, combinado com o art. 12 da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Senhor EDUARDO FRADE RODRIGUES, para exercer o cargo de Superintendente-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos, em substituição ao Senhor Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo.

Página:

3 de 4

Descrição: Parecer nº 257/2015, que submete o nome do Sr. Eduardo Frade Rodrigues para o cargo de Superintendente-Geral do CADE, com mandato de 2 anos.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Paulo Paim	RS	PT	Votou
Paulo Rocha	PA	PT	Votou
Raimundo Lira	PB	PMDB	Votou
Randolfe Rodrigues	AP	PSOL	Votou
Regina Sousa	PI	PT	Votou
Reguffe	DF	PDT	Votou
Renan Calheiros	AL	PMDB	P-NRV
Ricardo Ferraço	ES	PMDB	LP
Roberto Requião	PR	PMDB	MIS
Roberto Rocha	MA	PSB	Votou
Romário	RJ	PSB	Votou
Romero Jucá	RR	PMDB	P-NRV
Ronaldo Caiado	GO	DEM	Votou
Rose de Freitas	ES	PMDB	Votou
Sandra Braga	AM	PMDB	Votou
Sérgio Petecão	AC	PSD	AP
Simone Tebet	MS	PMDB	Votou
Tasso Jereissati	CE	PSDB	Votou
Telmário Mota	RR	PDT	Votou
Valdir Raupp	RO	PMDB	Votou
Vanessa Grazziotin	AM	PCdoB	MIS
Vicentinho Alves	ТО	PR	LS
Waldemir Moka	MS	PMDB	Votou
Walter Pinheiro	BA	PT	Votou
Wellington Fagundes	MT	PR	P-NRV
Wilder Morais	GO	DEM	Votou
Zeze Perrella	MG	PDT	Votou



Matéria: MSF 00030/2015 Ementa: Submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da

Constituição Federal, combinado com o art. 12 da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Senhor EDUARDO FRADE RODRIGUES, para exercer o cargo de Superintendente-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos, em substituição ao

Página:

4 de 4

Senhor Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo.

Descrição: Parecer nº 257/2015, que submete o nome do Sr. Eduardo Frade Rodrigues para o cargo de $\,$

Superintendente-Geral do CADE, com mandato de 2 anos.

PRESENTES: 53

VOTO: SIM: 51 NÃO: 2 ABSTENÇÃO 0 PRESIDENTE: 0

IMPEDIDOS: 0

RESULTADO Aprovado